ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA 08 DE ABRIL DE 2019.

PRESIDENTE: PAULO COSTA
VICE-PRESIDENTE: DOUGLAS BADIANI
SECRETARIO: ADILSON REGGIANI

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia sob a presidência do Vereador Paulo Costa e presentes os Vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Silvano José Dondoni e Suzi Ever Lorenzoni. O Presidente, Paulo Costa, iniciou a oitava reunião ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES agradecendo a presença dos Vereadores, às pessoas presentes e à Deus. Em seguida, o Presidente, de acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, solicitou ao secretário, Vereador Adilson Reggiani, que procedesse a chamada nominal dos Vereadores, estando presentes todos os Vereadores e tendo em vista haver número legal dos mesmos conforme exigência do Artigo 156 do Regimento Interno o Presidente declarou aberta a sessão. Nos termos da Resolução 61, solicitou à Vereadora Suzi Ever Lorenzoni para pronunciar a citação Bíblica: "Entretanto aquele que atenta bem para a lei perfeita, a da liberdade, e nela persevera, não sendo ouvinte esquecido, mas executor da obra, este será bem-aventurado no que fizer. (Tiago 1:25)". O Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sétima Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de abril de 2019 e informou que disponibilizou uma cópia da mesma para cada Vereador. Tendo sida colocada a Ata em única discussão e votação, fora aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que a cópia da Ata encontra-se junto à Secretaria desta Augusta Casa de Leis. **Expediente: Projeto de Lei n.: 015/2019** - de autoria do vereador Jocimar Rodrigues Santana que "denomina Ângelo Bolsanelo a Unidade de Saúde na Comunidade de Patrão-Mór de Baixo no Município de Marilândia/ES". **Emenda Modificativa n.: 01/2019 ao Projeto de Lei n.: 012/2019 –** que altera a redação das alíneas, "d" e "e" do inciso II do artigo 19º do Projeto de Lei n.: 012/2019. **Indicação n.: 058/2019 -** de autoria do vereador Silvano José Dondoni que indica ao Poder Executivo Municipal que determine órgão competente para elevar a caixa d' àgua do Saae na comunidade do Patrimônio do Rádio, interior do Município de Marilândia para atender os pontos altos onde a água não chega até as residências. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, devido à caixa d'água se encontrar em desnível grande que está impossibilitando a distribuição de água na referida comunidade de Patrimônio do Rádio. Com a elevação dessa possibilitará que a água chegue aos pontos altos onde há residências. **Indicação n.: 059/2019 -** de autoria do vereador Paulo Costa que indica ao Poder Executivo Municipal que determine órgão competente para que verifique a possibilidade da farmácia básica do Município de Marilândia/ES funcionar aos finais de semana e feriados. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância que o referido pedido fosse atendido, devido que muitas receitas médicas – emitidas pelo responsável no atendimento – necessitam ser prontamente atendidas e a agilidade de se conseguir

os medicamentos muito contribuirá para a eficácia dos tratamentos para os pacientes. Com o remédio em mãos, oferecido gratuitamente pela farmácia básica que funcione nos finais de semana e feriados facilitaria que o paciente tenha acesso mais rápido e eficiente e que comece logo o seu tratamento com os medicamentos sem saltar ou interromper o procedimento médico. **Indicação n.: 060/2019** - de autoria do vereador Jocimar Rodrigues Santana que indica ao poder executivo municipal que determine órgão competente que tome providências visando à realização de casamento comunitário em nosso Município. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância o Município proporcionar esta oportunidade ao grande número de casais, onde muitos já possuem filhos, netos e almejam legalizar sua união estável, não possuindo condições financeiras para isso. Sendo assim, seria justo o devido incentivo por parte do Município. **Indicação n.: 061/2019** - de autoria do vereador Jocimar Rodrigues Santana que indica ao Poder Executivo Municipal que determine órgão competente para que estude a possibilidade de fornecer um formulário para cadastros de inquilinos vindos de outras cidades para residir em nosso Município. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância o referido pedido, pois o banco de dados é um conjunto de arquivos que dialogam entre si, armazenando uma vasta gama de dados, uma vez que muito ajudaria para melhor segurança pública em nossa cidade. **Indicação n.: 062/2019** - de autoria do vereador Adilson Reggiani que indica ao Poder Executivo Municipal para que determine ao órgão competente a construção de uma praça com aparelhos de ginástica no Bairro Vista Bela, Marilândia – ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária por se tratar de um Bairro novo e distante do centro. A construção da referida praça facilitará a vida das pessoas daquele local e dará oportunidade de se exercitarem num local mais próximo de suas casas, haja vista a existência de lote no bairro que pertence ao município. **Indicação n.: 063/2019** - de autoria do vereador Douglas Badiani indica ao Poder Executivo Municipal que determine órgão competente para que realize reparos no asfalto "Caminhos do Campo" na Comunidade de Alto Liberdade, principalmente na proximidade da residência do Sr. Márcio Garcia e do Sr. Valentim Secato em Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, pois o referido asfalto se encontra com muitos buracos principalmente nas proximidades das residências do Sr. Márcio Garcia e do Sr. Valentim Secato. O objetivo seria recuperar o pavimento desgastado naturalmente ou danificado após intervenções externas, permitindo assim que motoristas e pedestres circulem pelo município com mais segurança e evitando sérios acidentes. **Requerimento n.: 005/2019** de autoria da vereadora Suzi Ever lorenzoni que esta subscreve, vem respeitosamente nos termos dos artigos 129 §3º inciso x do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer que, depois de ouvido o plenário, encaminha-se o presente ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marilândia solicitando que seja informada por quais razões a municipalidade não efetua informado se a municipalidade esta contratando sem processo seletivo, ou seja, contratação dos aprovados no Concurso Público para o preenchimento de vagas de motoristas, uma vez que a administração está efetuando processo seletivo para contratação para preenchimento das mesmas vagas. Solicitando ainda, que seja cargo em comissão.

Tribuna Livre: O Presidente Paulo Costa concedeu a palavra ao Vereador Silvano José Dondoni, que utilizou da Tribuna no prazo de 10 minutos. Principiou elogiando os funcionários e os serviços realizados pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, devido que empenharam com afinco as competências a eles atribuídas. Em seguida, o Vereador continuou saudando os seguintes funcionários dessa Secretaria: Sr. Flávio da Silva Batista e Sr. Giomeri Arivabene. Além disso, o vereador saudou ainda os funcionários do Sindicato, da Prefeitura e do Detran, Sr. Santos Barraque. O Sr. Vereador explanou sobre sua gestão quando ocupou o cargo de secretário de Obras e Infraestrutura, informou que no começo de sua gestão, em 2017, esteve à frente dos serviços que precisou desempenhar. O Vereador ainda disse que realizou uma prestação de contas e depois agradeceu o Vereador Adilson Reggiani que fez um comentário sobre o trabalho da Secretaria. Ainda na tribuna, o Vereador explanou sobre a competência dos funcionários e da equipe de trabalho composta de 33 funcionários, elogiando suas responsabilidades, acrescentando que eles fazem o melhor para o Município; também salientou sobre as dificuldades encontradas, mesmo com poucos funcionários, que cumpriram seus compromissos. O Presidente Paulo Costa utilizou a tribuna agradecendo a presença de todos, falou sobre a situação precária do esgoto no Município de Sapucaia e a falta de água na comunidade de São Marcos. Em seguida, informou que esta Casa de Leis estava aberta para o Sr. Prefeito Geder Camata participar dos trabalhos do Legislativo. O Presidente continuou seu discurso para convidar os moradores do interior do Município de Marilândia para colocar suas reivindicações e demandas nesta Casa de Leis, enfatizou sobre o novo sistema de ouvidoria à população ter acesso às redes sociais e ainda acompanhar de perto os trabalhos legislativos. O Presidente informou que foi implantado o protocolo eletrônico que facilitará os trâmites das documentações, com dia e hora do mesmo. **Ordem do Dia:** Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que verificasse a presença dos vereadores para dar início à ordem do dia da presente sessão. O Secretário constatou a presença de todos os Vereadores no Plenário, atendido assim o artigo 170 do Regimento. Por haver número legal de vereadores, iniciou a discussão e votação da matéria constante na ordem do dia. Colocado em Única Discussão e votação a **Emenda Modificativa n.: 01/2019**, que "Altera a redação das alíneas**, "d"** e **"e"** do inciso II do artigo 19º, ao **Projeto de Lei n.: 012/2019 –** que "Institui o Código Municipal do Meio Ambiente, dispõe sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, cria a junta de avaliação de recursos de infrações ambientais e dispõe sobre a Política de Meio Ambiente e sobre o sistema municipal do meio ambiente para o Município de Marilândia-ES", sendo aprovado por unanimidade. Colocado em Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 012/2019** - "Institui o Código Municipal do Meio Ambiente, dispõe sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, cria a junta de avaliação de recursos de infrações ambientais e dispõe sobre a Política de Meio Ambiente e sobre o sistema Municipal do Meio Ambiente para o Município de Marilândia-ES". Com os pareceres das Comissões pela aprovação, sendo aprovado por unanimidade. Colocado em Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 013/2019** - "Autoriza o Poder Executivo transferir recursos financeiros, mediante celebração de termo de colaboração com o Cáritas Diocesana de Colatina - Centro de Atendimento Mater Christi Infantil". Com os pareceres das Comissões pela

aprovação, sendo aprovado por unanimidade. Colocado em única discussão e votação do **Requerimento n.: 005/2019** - de autoria da vereadora Suzi Ever Lorenzoni que esta subscreve, vem respeitosamente nos termos dos artigos 129 §3º inciso x do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer que, depois de ouvido o plenário, encaminha-se o presente ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marilândia solicitando que seja informada por quais razões a municipalidade não efetua contratação dos aprovados no Concurso Público para o preenchimento de vagas de motoristas, uma vez que a administração está efetuando processo seletivo para contratação para preenchimento das mesmas vagas. Solicitando ainda, que seja informado se a municipalidade esta contratando sem processo seletivo, ou seja, cargo em comissão, sendo aprovado por unanimidade. **Explicações pessoais:** O Presidente solicitou a palavra ao Vereador Renato Meneghini, que discutiu sobre a questão da emenda do Projeto de Lei de Meio Ambiente, em que esclareceu, em comissão, que a mesma não altera o texto da lei em si; em seguida, o Vereador informou sobre outras notícias acerca do conselho de meio ambiente da Câmara. O Vice-Presidente tomou a palavra para elogiar, em poucos minutos, o trabalho da secretária de Agricultura de Marilândia no interior do município. Em seguida, o Vereador Jocimar Rodrigues tomou a palavra para pronunciar o convite para os produtores rurais para o encontro sobre a segurança para a colheita de café em 2019 às 19 horas do dia 10 de abril na escola Padre Antônio Volkers. Logo mais, a Vereadora Suzi Ever Lorenzoni tomou a palavra em que mencionou sobre o falecimento do Sr. Severino Smarzaro e sobre o sofrimento dos moradores da comunidade de São Marcos que estão passando sem fornecimento de água potável, onde pediu auxílio para esse problema ao Saae e ao Sr. Prefeito. O Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os Senhores Vereadores e, também, convidou toda população Marilandense para participar da próxima Reunião Ordinária que será realizada às 18:00 horas no dia 15 de abril de 2019. Do que, para constar, Adilson Reggiani, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, seguirá assinada.